



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2315

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	3
Contratos Administrativos	4
Finanças e Contabilidade	8
Atos do Legislativo	9

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.064
DE 17 DE JULHO DE 2026.**

Designa Secretária Municipal de Planejamento para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIANA DA ROCHA LIMA, Secretária Municipal de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 17 de julho de 2026.

Art. 2º Delegar a competência ao agente político acima indicado para a prática de atos de ordenação de despesas da secretaria para a qual foi designado, conforme disposições do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 14.071
DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 23 de julho de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Sra. CRISTIANE APARECIDA FRANCO GONÇALVES, de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Departamento, Nível II, Ref. C02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.072
DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 23 de

julho de 2026, a Sra. ANA BEATRIZ BARRIONUEVO, portadora do RG nº 646569740, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.073
DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 23 de julho de 2026, o Sr. RAFAEL LOPES ANICETO, portador do RG nº 63.962.168-5, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.074
DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 23 de julho de 2026, a Sra. PRISCILA QUEIROZ GARCIA, portadora do RG nº 22.288.570-1, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível IV, Ref. C04. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.075
DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em

comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 23 de julho de 2026, a Sra. TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 30.153.552-8, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível IV, Ref. C04. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.076

DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Secretária Municipal de Saúde.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de julho de 2026, a Sra. CARMEM SILVIA GUARIENTE, Secretária Municipal de Saúde, Agente Político.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.077

DE 22 DE JULHO DE 2026.

Designa Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. THAIS DE ALMEIDA MIANA, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Delegar a competência ao agente político acima indicado para a prática de atos de ordenação de despesas da secretaria para a qual foi designado, conforme disposições do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e alterações posteriores.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Gestão Transitória da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar apoio à Secretária Municipal designada, acompanhar os atos de gestão e adotar as providências necessárias à manutenção da continuidade

administrativa e dos serviços públicos de saúde, até a nomeação do titular da Pasta, nos seguintes termos:

I – JOSÉ GALILEU DE MATTOS;

II – JORGE ROMANOS JÚNIOR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.078

DE 22 DE JULHO DE 2026.

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 23 de julho de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srta. ISADORA DA SILVA PINTO, de Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03, para Chefe da Divisão de Projetos e Posturas, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o parágrafo único da Portaria nº 14.007, de 22 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.079

DE 22 DE JULHO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 23 de julho de 2026, a Srta. LAÍS GABRIELE ROCHA DE MIRANDA, portadora do RG nº 57.730.217-6, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18722/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS

E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

DS2 MINERACAO E COMERCIO LTDA

ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 94,00

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA

ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 101,00

ITEM 04 VALOR UNITÁRIO R\$ 87,00

ITEM 07 VALOR UNITÁRIO R\$ 106,94

ITEM 08 VALOR UNITÁRIO R\$ 108,04

ITEM 09 VALOR UNITÁRIO R\$ 109,00

ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R\$ 109,00

ITEM 11 VALOR UNITÁRIO R\$ 126,00

STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 119,00

GP PEDRAS E CALÇAMENTOS LTDA

ITEM 05 VALOR UNITÁRIO R\$ 71,99

ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R\$ 73,01

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Secretário Municipal de Serviços

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21518/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. O item 03 foi *fracassado*, conforme registro junto ao chat da Plataforma BBMNET.

BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA

ITEM 01 VALOR TONELADA R\$ 4.014,00

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

ITEM 02 VALOR TONELADA R\$ 4.000,00

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Secretário Municipal de Serviços

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 II DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 096/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

Início p/ Recebimento das Propostas: 27/07/2026 08:30

Limite p/ Recebimento de Propostas: 30/07/2026 08:30

Início da Fase de Lances: 30/07/2026 08:31

Encerramento da Fase de Lances: 30/07/2026 14:40

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034. 7100 – Ramais: (1164) / (1218) / (1219) / (1221)

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS E CORRELATOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEUS EQUIPAMENTOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 10.08.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

P.A. nº 15093/2026 – Acordo de Cooperação nº 001/2026 – Município de Bragança Paulista. Parceira: SALMERON ENERGIA RENOVÁVEL E PROTEÇÃO AO CLIMA LTDA

Objeto: Os serviços a serem efetuados serão do fornecimento de 02 caçambas Rollon de 40m³ cada, coleta, transporte e recebimento de resíduos de madeiras em geral.

Data da assinatura: 22/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 196/2026 – CHP nº 023/2025 – Contrato nº 300/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: LUCIMARA APARECIDA LOURENCO 09674522875

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R\$ 3.000,00

Data da assinatura: 22/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 197/2026 – CHP nº 023/2025 – Contrato nº 301/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: LUCIMARA APARECIDA LOURENCO 09674522875

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R\$ 3.150,00

Data da assinatura: 22/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 198/2026 – CHP nº 023/2025 – Contrato nº 302/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: PAULO SERGIO DE SOUZA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R\$ 1.500,00

Data da assinatura: 22/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 27.841/2026 – PI nº 203/2026 - Contrato nº 305/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA 03 DIAS DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO 2026 QUE OCORRERÁ EM 17 DE JULHO DE 2026

Valor total do Contrato: R\$ 35.000,00

Data da assinatura: 17/07/2026

Republicado por incorreção

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 005/2025 – PE Nº 023/2025 – Ata nº 113/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14.07.2026 a 13.07.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo em nada altera o valor firmado na ata origem, ou seja, o valor total da ata de registro de preços 113/2025 permanece R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses.

Data da assinatura: 14/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.785/2025 – Termo de Fomento nº 01/2026 – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente a aplicação de emenda parlamentar destinada a atender demanda reprimida na fila de espera por consulta em alergologia adulto na quantidade de 336.

Valor total da emenda: R\$ R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 40.311/2025 – Termo de Fomento nº 08/2026 – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 50 exames de colonoscopia, biópsia e se necessário polipectomia.

Valor total da emenda: R\$ 54.946,21 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 40.264/2025 – Termo de Fomento nº 15/2026 – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 75 exames de colonoscopia, biópsia e, se necessário, polipectomia.

Valor total da emenda: R\$ 82.419,30 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 40.072/2025 – Termo de Fomento nº 13/2026 – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 100 eletroencefalograma.

Valor total da emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 40.046/2025 – Termo de Fomento nº 07/2026 – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 674 consultas especializadas em dermatologista.

Valor total da emenda: R\$ 68.682,74 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.827/2025 - Termo de Fomento nº 12/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 982 consultas especializadas em neurologia clínica.

Valor total da emenda: R\$ 137.365,48 (cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.815/2025 - Termo de Fomento nº 09/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 275 Exames de Ressonância Magnética (diagnóstico e pré-cirúrgico).

Valor total da emenda: R\$ 137.365,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.787/2025 - Termo de Fomento nº 06/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 94 eletroencefalogramas.

Valor total da emenda: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 40.354/2025 - Termo de Fomento nº 11/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 250 consultas especializadas em endocrinologia adulto.

Valor total da emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.705/2025 - Termo de Fomento nº 02/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada às cirurgias com tempo de espera superior a 12 (doze) meses, mediante a realização 275 Exames de Ressonância Magnética (diagnóstico e pré-cirúrgico).

Valor total da emenda: R\$ 137.365,48 (cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.564/2025 - Termo de Fomento nº 05/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 138 eletroencefalogramas.

Valor total da emenda: R\$ 68.682,74 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.511/2025 - Termo de Fomento nº 04/2026 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 491 consultas especializadas em dermatologia.

Valor total da emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.503/2025 - Termo de Fomento nº 03/2026 -

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada atender demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 437 consultas especializadas em endocrinologia adulto.

Valor total da emenda: R\$ 87.365,47 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 38.421/2025 - Termo de Fomento nº 10/2026 -

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Diretora de Departamento Hospitalar, Matrícula 12.100.

Membros: I - Thiago dos Reis Ratis - Matrícula nº 17.061;

II - Jane de Oliveira - Matrícula nº 11.258;

III - Kemilin Amanda Ribeiro - Matrícula nº 16.878;

IV - Pedro Marcos Abrahão - Matrícula nº 19.256.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada a atender a demanda reprimida na fila de espera, mediante a realização de 10 neurocirurgias (artrodese de coluna até 2 níveis).

Valor total da emenda: R\$ 274.730,95 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Data da assinatura: 21/07/2026

FINANÇAS E CONTABILIDADE



prefeitura de
**Bragança
Paulista**
Secretaria de Finanças
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN
DIFI/AFTM – PO. 91810848-3/2024 – VALOR R\$ 9.552,24

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Auditoria Fiscal de Tributos Mobiliários, na forma do Art. 94, § 2º da Lei 1999/1984, vem pelo presente notificar o Contribuinte : SILVIO GUIDO VALLE, CPF. 28X.X09.XX8-26, endereço Rua José Garcia Sobrinho, 172 Bairro: Euroville II CEP. 12917-071 sobre o lançamento do (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA)- ISSQN, de nº 2366754, tendo como fato gerador na construção do imóvel registrado sob nº 458988 sendo efetuado o lançamento do crédito tributário nos termos do Decreto nº 4358/2023, da Lei 1999/1984, e dos autos do PO. 91810848-3/2024.

O boleto de lançamento nº 2366754 para recolhimento do tributo deverá ser retirado Junto a Central de Atendimento “AGILIZA”, á Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, , no horário das 9 às 16 horas , de segunda a sexta-feira.

Não concordando com o lançamento do ISSQN, conforme disposto no art. 136 da lei 1.999/84 poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data Desta publicação.

Transitado em julgado e vencido o prazo para pagamento, será providenciada, imediatamente, a inscrição em Dívida Ativa.

Maria Antonia Martins Ferreira
RE 4539

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL N° 129/2026**

Assunto: convocação da 6ª sessão mensal da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 6ª sessão mensal do corrente ano, a ser realizada em 27(vinte e sete) de julho de 2026, segunda-feira, com início às 14h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente; Quique Brown, vice-presidente; Bruno Sucesso, Juninho Boi e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

- 1** Deliberação de atas de sessões anteriores.
- 2** Participação de convidados.
- 3** Registro de correspondências recebidas.
- 4** Discussão sobre outros assuntos de competência da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 21 de julho de 2026.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Especialista em Assessoria em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, de 21 de julho de 2026

Designa servidores para representação na Comissão de Elaboração das Políticas Municipais da Educação Especial Inclusiva de Bragança Paulista.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras Fátima Pinheiro Calzavara (*como titular*) e Carmen Lúcia Ferreira Frias (*suplente*) para representar a Câmara Municipal de Bragança Paulista na Comissão de Elaboração das Políticas Municipais da Educação Especial Inclusiva de Bragança Paulista.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Junior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Praça Hafiz Abi Chedid, 125 12902-230 www.camarabp.sp.gov.br info@camarabp.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Sebastião Garcia Amaral em terça-feira, 21 de julho de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código 91M1-16X0-B2W2-CG79.



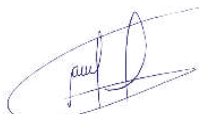
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9TM1-16X0-B2W2-CG79>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9TM1-16X0-B2W2-CG79



Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara

Assinado em 21/07/2026, às 16:58:27

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Diretor do Departamento Jurídico

Assinado em 22/07/2026, às 07:31:32

Marco Antonio Siqueira Donula

Diretor do Departamento Administrativo

Assinado em 22/07/2026, às 17:40:52



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Processo de despesa n. 0088/2026

Dispensa Eletrônica nº 04/2026

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2026:

I - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 Exclua-se do Aviso de Dispensa Eletrônica o item 1.3, dada sua incompatibilidade com a forma de ampla participação estabelecida para o certame.

1.2 Os itens 6.3.4 e 9.8 do Aviso de Dispensa Eletrônica passam a vigorar com a seguinte redação:

6.3.4. A proposta deverá conter os elementos indicados no modelo constante do Anexo III, inclusive declaração de que a licitante possui autorização e capacidade técnica para fornecer, administrar e realizar, quando necessário, a transferência da assinatura Google Workspace atualmente utilizada pela Câmara Municipal, preservando integralmente as contas, dados e configurações existentes, no prazo estabelecido neste Edital. A comprovação dessa condição deverá ocorrer mediante apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

a) certificado de participação ativo no Programa Google Cloud Partner (Google Workspace Reseller ou equivalente);

b) declaração emitida por distribuidor autorizado da Google que comprove a autorização da licitante para comercialização e administração de licenças Google Workspace; ou

c) outro documento oficial equivalente, emitido pela Google ou por distribuidor autorizado, que demonstre a aptidão da licitante para executar o objeto da contratação.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor do serviço que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

1.3 Os itens 1.2 e 04 do Termo de Referência (Anexo I), passam a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se no conceito de “bens e serviços comuns”, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado (art. 6º, XIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021).

4. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de início do serviço será de até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.2. Caso não seja possível a entrega dos objetos no prazo acordado, a Contratada deverá comunicar à Câmara, pelo e-mail: compras@camarabp.sp.gov.br, as razões da impossibilidade com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.3. Poderá prorrogar o prazo do Item 4.1 uma única vez por igual período, desde que devidamente justificada a necessidade e esta seja aceita pela Contratante.

4.4. O serviço será recebido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pela Diretoria do Setor Requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O serviço será recebido definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação por meio de comunicação eletrônica (e-mail).

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.3 Ficam os Anexos III e IV do Aviso de Dispensa Eletrônica substituídos pelos modelos constantes deste Termo de Retificação.

II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica original.

III – DA REABERTURA DE PRAZO:

Em consequência das alterações promovidas no instrumento convocatório, fica reaberto o prazo legal de publicidade do certame, redesignando-se a sessão pública para os seguintes horários:

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2026 às 08h00;

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2026 às 08h00;

LINK DA DISPUTA ELETRÔNICA: <https://novobbmnet.com.br;>

FASE DE LANCES:

INÍCIO: 30/07/2026 às 08h30;

ENCERRAMENTO: 30/07/2026 às 14h30.

O Edital e a suas alterações encontra-se disponível para consulta e download gratuito no sítio eletrônico da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas, além da plataforma BBMNET.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO III (1 DE 2)

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

*** (Envio obrigatório somente para a que apresentou melhor lance) ***

Referência: Dispensa Eletrônica nº 04/2026

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, de fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, *e-mail* e armazenamento, denominado *Google Workspace Business Starter*, incluindo-se os custos operacionais durante o exercício do contrato, para 45 (quarenta e cinco) usuários (contas de *e-mail*), com domínio da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela do Tópico 1.3 do Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Licença <i>Google Workspace Business Starter</i>	45	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ _____
VALOR TOTAL ANUAL POR EXTENSO					

Demais condições: Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara pleno conhecimento do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do presente procedimento estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços e que sua proposta econômica compreende todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no fornecimento dos produtos.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO III (2 DE 2)

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

*** (Envio obrigatório somente para a que apresentou melhor lance) ***

Referência: Dispensa Eletrônica nº 04/2026

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, de fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, *e-mail* e armazenamento, denominado *Google Workspace Business Starter*, incluindo-se os custos operacionais durante o exercício do contrato, para 45 (quarenta e cinco) usuários (contas de *e-mail*), com domínio da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela do Tópico 1.3 do Termo de Referência (Anexo I).

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CNPJ:	e-mail:
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CPF:	RG:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cargo/Função:	

**Observação: Antes de encaminhar este documento, certifique-se das informações prestadas e de sua correção no preenchimento de preços em relação ao valor final negociado, em conformidade aos preços registrados na plataforma BBMNet, de forma que o produto final da operação não resulte em valor total superior ao registrado em sistema ou conforme o caso, constitua valor(es) unitário(s) discrepante(s) às regras de arredondamento de algarismos, de acordo com a norma ABNT NBR 5891:2014.*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Pelo presente termo de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de seu representante legal, Sr. SEBASTIÃO GARCIA AMARAL, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa, com sede na Cidade de, à nº, inscrita no C.N.P.J sob nº, neste ato, através de seu representante legal, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

1ª - INSTRUMENTO:

O presente contrato rege-se pelas normas estipuladas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas alterações que lhe foram introduzidas, pelos preceitos de direito público e pela proposta vencedora de fls. (proposta financeira de fls.) que, em sua totalidade, fica fazendo parte integrante deste instrumento, a qual se obriga a CONTRATADA pelo seu fiel cumprimento.

1.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis, pelos princípios da teoria geral dos contratos e supletivamente pelas disposições de Direito Privado.

1.2 Este instrumento é oriundo do processo de licitação nº PD 0088/2026, por dispensa eletrônica, dele fazendo parte integrante.

2ª - OBJETO:

O objeto deste instrumento, tirado do ato convocatório que é aceito pela Contratada em todos os seus termos, é fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, e-mail e armazenamento, denominado *Google Workspace Business Starter*, incluindo-se os custos operacionais durante o exercício do contrato, para 45 (quarenta e cinco) usuários (contas de e-mail), com domínio da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela do Tópico 1.3 do Termo de Referência (Anexo I). (Itens 02 do Edital e 01 do Termo de Referência)

3ª - ENTREGA e GARANTIA:

O objeto deste instrumento deverá ser entregue de acordo com as regras do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, em até **02 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período mediante justificativa aceita pela CONTRATANTE, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, atendendo todas as disposições constantes do Termo de Referência (Itens 4.1 e 4.3 do Termo de Referência)

3.1 Caso não seja possível a entrega na data acordada, a Contratada deverá comunicar à Câmara, pelo e-mail: compras@camarabp.sp.gov.br, as razões da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

impossibilidade com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. (Item 4.2 do Termo de Referência)

3.2 Tanto os bens, quanto os serviços, deverão ser entregues/prestados na sede da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada à Praça Hafiz Abi Chedid, 125 – Jd. América, CEP: 12902-230, em data e horário acordados com a Diretoria do Setor Administrativo e/ou requisitante, pelo e-mail: compras@camarabp.sp.gov.br.

3.3 O serviço será recebido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pela Diretoria do Setor Requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. (Item 4.4 do Termo de Referência)

3.4 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (Item 4.5 do Termo de Referência)

3.5 O serviço será recebido definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação por meio de comunicação eletrônica (e-mail). (Item 4.6 do Termo de Referência)

3.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo (Item 4.7 do Termo de Referência).

3.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (Item 4.8 do Termo de Referência).

4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Dispensa Eletrônica.

5ª - DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: nº 01.031.0054.2230 – 3.3.90.40 Serv de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.

6ª - RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA é responsável:

I – por todos e quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão competente da CONTRATANTE;

II – pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais, e imposto de renda retido na fonte, se houver, resultantes da plena execução deste contrato;

III – por manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

IV – por cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7ª - PENALIDADES e RESCISÃO:

A CONTRATADA que incorrer em qualquer das infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021 e reproduzidas no item 9.1 do Edital, ficará sujeita às sanções previstas nas alíneas “a” a “d” do item 9.2 do referido instrumento, sendo a pena de multa cominada nos termos de seu item 9.7.

7.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, unilateralmente, o presente contrato, quando ocorrer qualquer um dos casos mencionados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades acima mencionadas, exceto nos casos de interesse público.

8ª - VALOR e FORMA de PAGAMENTO:

O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$..... (.....), pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$..... (.....), sendo a primeira no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal à Contratante, desde que a entrega dos serviços/produtos seja devidamente atestada pelo setor requisitante após o recebimento definitivo e conferência do objeto/remessa parcelada pelo gestor do contrato, e as demais sucessivamente mediante a apresentação do correspondente documento fiscal ([item 9.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital](#)).

8.1 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratante e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante ([item 9.2 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital](#)).

8.2 Caso haja alguma irregularidade quanto à verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 9.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão ([item 9.3 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital](#)).

8.3 A documentação de cobrança não aceita pela Contratante será devolvida à Contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

pela fiscalização. ([Item 9.4 do Termo de Referência constante do Anexo I do instrumento convocatório](#)).

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária. ([item 9.5 do Termo de Referência constante do Anexo I do instrumento convocatório](#)).

8.5 A Contratada enviará, juntamente com a Nota Fiscal, boleto bancário ou os dados bancários para a realização do pagamento ([item 9.6 do Termo de Referência constante do Anexo I do instrumento convocatório](#)).

8.6 No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais etc.) ([item 9.7 do Termo de Referência constante do Anexo I do instrumento convocatório](#)).

8.7 A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 8.6 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível. ([item 9.9 do Termo de Referência constante do Anexo I do instrumento convocatório](#)).

8.8 Nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, os preços e/ou valores inicialmente contratados são fixos, sem a possibilidade de reajustes no primeiro ano de vigência e/ou contados da data do orçamento estimado ([item 10 do Termo de Referência constante do Anexo I do instrumento convocatório](#)).

8.9 Em se tratando de serviços de natureza continuada e caso haja a necessidade de prorrogação, após atestada que as novas condições, os preços e valores permanecem vantajosos para a Administração, será permitida a negociação com o contratado, incluindo eventuais reajustes, respeitado os índices oficiais de correção monetária, ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.10 Nos casos de eventuais desequilíbrios econômico-financeiro, comprovadamente demonstrado pelo contratado, em requerimento formalizado, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês, contados da protocolização do pedido, para resposta.

9ª - ADITAMENTO:

A CONTRATADA aceita, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal do valor inicial deste contrato, devidamente atualizado, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, mediante termo de aditamento.

10ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura ou do término da vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante termo de aditamento. ([item 3.2 do Termo de Referência](#)).

11ª - FORO:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para questionarem e dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, [de de 2026](#).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

.....

a)

RG



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100